



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 009/2020

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento da servidora **Priscila Araújo Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 01/02/2020 a 31/01/2022 nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 30 de janeiro de 2020.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal